DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 565AAD191DBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.171,56 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **160.171,56**

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

1058	12.361.0752.1046.0000 4.4.90.51.00 540 999 209	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB	160.171,56 F.R.: 2 540 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: **160.171,56**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 12 de fevereiro de 2026

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
490.349.443-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA)

1060	15.451.0664.1021.0000 4.4.90.51.00 706 999 017	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União EMENDA ESPECIAL	400.000,00 F.R.: 1 706 00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)

810	04.122.0020.2025.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

884	08.122.0172.2081.0000 3.3.90.32.00 500 999 402	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não Vinculados de Impostos FMAS TESOURO	40.000,00 F.R.: 1 500 00
919	08.243.0172.2083.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 1 660 00
946	08.244.0172.2079.0000 3.3.90.40.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	10.000,00 F.R.: 1 660 00
973	08.245.0172.2072.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 1 660 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E GOVERNO (SE

ID: 3727BD5A790D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **1.242.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 01 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E SISTEMAS(DRS)

139	10.301.0204.2029.0000 3.3.90.39.00 500 300 001	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	12.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

361	12.361.0752.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FME	200.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

562	12.365.0752.2110.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 00
574	12.365.0752.2111.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 00

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA)

711	15.122.0374.2060.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ILUMINAÇÃO PUBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	105.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E GOVERNO (SE

82	04.722.0096.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

225	10.301.0204.2065.0000 3.3.90.39.00 500 300 001	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

327	12.361.0752.1016.0000 4.4.90.52.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos FME	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
341	12.361.0752.1061.0000 4.4.90.51.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos FME	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

449	12.361.0752.2089.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA

723	15.451.0411.1070.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

922	08.244.0172.1059.0000 4.4.90.52.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
960	08.245.0168.2074.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 565AAD191DBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.171,56 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **160.171,56**

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

1058	12.361.0752.1046.0000 4.4.90.51.00 540 999 209	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB	160.171,56 F.R.: 2 540 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: **160.171,56**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 12 de fevereiro de 2026

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
490.349.443-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA)

1060	15.451.0664.1021.0000 4.4.90.51.00 706 999 017	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União EMENDA ESPECIAL	400.000,00 F.R.: 1 706 00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)

810	04.122.0020.2025.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

884	08.122.0172.2081.0000 3.3.90.32.00 500 999 402	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não Vinculados de Impostos FMAS TESOURO	40.000,00 F.R.: 1 500 00
919	08.243.0172.2083.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 1 660 00
946	08.244.0172.2079.0000 3.3.90.40.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	10.000,00 F.R.: 1 660 00
973	08.245.0172.2072.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 1 660 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E GOVERNO (SE

ID: 3727BD5A790D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **1.242.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 01 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E SISTEMAS(DRS)

139	10.301.0204.2029.0000 3.3.90.39.00 500 300 001	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	12.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

361	12.361.0752.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FME	200.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

562	12.365.0752.2110.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 00
574	12.365.0752.2111.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 00

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA)

711	15.122.0374.2060.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ILUMINAÇÃO PUBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	105.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E GOVERNO (SE

82	04.722.0096.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

225	10.301.0204.2065.0000 3.3.90.39.00 500 300 001	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)

327	12.361.0752.1016.0000 4.4.90.52.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos FME	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
341	12.361.0752.1061.0000 4.4.90.51.00 500 200 009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos FME	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB

449	12.361.0752.2089.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00

02 07 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS (SEMINFRA

723	15.451.0411.1070.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

922	08.244.0172.1059.0000 4.4.90.52.00 660 999 401	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
960	08.245.0168.2074.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FMAS PROGRAMAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.239

02 10 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**			
984	08.245.0172.2139.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	EMENDA FMAS		
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
999	08.243.0172.1066.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
				-1.242.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 23 de fevereiro de 2026

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
490.349.443-87

ID: E9559B06D2364

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ

PORTARIA GAB: 008/2026 Nazaré do Piauí (PI), 23 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **MARIA BERNARDES DE LIMA LUZ** - CPF: 446.431.013-34 - para exercer a função comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Nazaré do Piauí – (PI), 23 de março de 2026.

RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596Z2137S Assinado de forma digital por RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596Z2137S Dados: 2026.03.23 12:55:39 -03'00'

Ronielton Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: AA031556AF494

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE NAZÁRIA

DECRETO Nº 012 /2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAZÁRIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **PGM 1327/2025**, referente ao pedido de redução de carga horária formulado pela servidora

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMDUC

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **redução de carga horária** à servidora pública municipal **Raimunda Rosangela Ribeiro**,CPF: **412.508.343-68**, de **40 (quarenta)** horas semanais para **20 (vinte)** horas semanais,

Art. 2º A redução de carga horária será **sem prejuízo da remuneração** integral da servidora, nos termos do parecer constante no Processo Administrativo nº **PGM 1327/2025**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e os demais setores competentes deverão adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária – PI, em 24 de março de 2026.

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2026.03.24 11:09:18 -03'00'

Joaquim Nonato da Silva Filho
Prefeito Municipal de Nazária – PI

ID: BFCD926100794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0324.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DE POÇOS, MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI
CONTRATADO: SOLLOMAQUINAS PECAS MOTORES E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA – EPP.
CNPJ: 56.960.736/0001-66.
ENDEREÇO: AVENIDA RIO PARNAIBA, N° 1555, BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA.
VALOR: R$ 207.917,70 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2026.

BARREIRAS DO PIAUÍ/PI, 24 DE MARÇO DE 2026.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330 Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330 Dados: 2026.03.24 10:41:51 -03'00'

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí – PI | CNPJ: 06.554.224/0001-21
Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Centro, Barreiras do Piauí, Piauí, Brasil
www.barreirasdopiaui.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO - ***.*49.443-** - 30/04/2026 09:47:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SUELEM MENDES FURTADO - ***.*20.243-** - 30/04/2026 09:48:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA GRACILVONE SOUSA OLIVEIRA - ***.*18.813-** - 30/04/2026 09:48:57